



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.146/2019

Publicado

Ativo

em 03 / 05 / 2019

[Handwritten signature]

Nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VILA PAVÃO – COMTUR-VP**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 905/2013.

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2019 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que solicita a nomeação de membros para o referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo nominadas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VILA PAVÃO – COMTUR-VP**:

I – PODER PÚBLICO

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Gil Leandro Breger Lauvers Vieira Paz (Titular)
- Eunice de Fátima Chaves Dias (Suplente)

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Arlete Ramlow de Souza (Titular)
- Nicélia Lauer Berger (Suplente)

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

- Ancelmo Labarewski Alves (Titular)
- Sandra Schneider dos Santos (Suplente)

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Welber Alberti Machado (Titular)
- Claudiani Tennes (Suplente)

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

e) Representantes do Gabinete do Prefeito:

- Ingrid Wutke da Costa (Titular)
- Vanderléia Cutz Martins (Suplente)

f) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- Marcos Laurenço Kloss (Titular)
- Vera Lúcia Elias de Souza (Suplente)

II – SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes da CDL de Vila Pavão:

- Luciano Rodolfo Joann (Titular)
- Glaucinéia Foerster (Suplente)

b) Representantes dos Agentes de Viagens (Empresas de Transporte):

- Xester Tose (Titular)
- Meire Bolicontre Teixeira Tose (Suplente)

c) Representantes do Agroturismo:

- Leonardo Zumack Grunivald (Titular)
- Ana Erica Boldrine Vaz Delevedove (Suplente)

d) Representantes da Agroindústria:

- Aulira Lenke Rossin (Titular)
- Ivan Volz (Suplente)

e) Representantes das Associações Culturais:

- Josimar Bichi (Titular)
- Adriane Ramlow de Souza (Suplente)

f) Representantes das Instituições Religiosas:

- Joel Sandro Frederico (Titular)
- Vitorino Reetz (Suplente)

Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público de relevante interesse social e, via de consequência, não será remunerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, permitida a recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2019.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal